



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 098/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** o advogado **Daniel Majdalani de Cerqueira – OAB/BA nº. 21459**, como membro da **Comissão de Ensino Jurídico**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de Agosto de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA